



## DECRETO Nº 2.767/2016

**Fixa as normas para as diárias aos titulares dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.**

**Clodoir Luciano Lago**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande de Sul, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Ar. 1º** Fica reduzido temporariamente em 50% (cinquenta por cento) o valor das diárias dos titulares dos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeito**, fixados pela **Lei Municipal nº 801/2001**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS  
Em 02 de maio de 2016.

**Clodoir Luciano Lago**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se

**Claudinei Santos de Carvalho**  
Secretário Municipal da  
Administração e Planejamento  
Portaria nº 5.378/2016

Destinado por ato nº	Decreto
registrado nº	2767/16
foi publicado no Diário Municipal em data de	02.05.16
e retirado em	

**Fernando B. Martins Pereira**  
Agente Administrativo